GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 066 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 044, de 28/09/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.236, de 06/09/2012 que aprova a realização de Reunião Extraordinária do CES/PA Itinerante com os Conselhos Municipais de Saúde de Itaituba, e dos municípios adjacentes com vistas a ouvir o ponto de vista do controle social sobre a demanda local, acesso, problemas sociais, economicidade, e outros que possam justificar o Projeto de Construção do Hospital Regional do Tapajós, ficando a Mesa Diretora responsável pelos encaminhamentos pertinentes à realização da reunião.

CONSIDERANDO questões de ordem financeira ocasionadas pelo lapso temporal do exercício orçamentário da Gestão Estadual.

RESOLVE:

1. Aprovar que a realização da Reunião Extraordinária do CES/PA Itinerante com os Conselhos Municipais de Saúde de Itaituba e demais municípios adjacentes ocorra no mês de **Março de 2013**, considerando o início do exercício orçamentário.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 066 de 22 de outubro de 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 067 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 038, de 07/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.225 de 22/08/2012 que referendou os novos representantes do Estado do Pará eleitos na IV Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, de 23/06/2012: Coordenador Titular: Pedro Gonçalves de Oliveira Neto; Primeiro Suplente: Antonia Trindade Valente dos Santos e Segundo Suplente: Valdemir Pereira de Souza.

CONSIDERANDO objetivar o fortalecimento do Controle Social nos municípios paraenses com a participação da Coordenação Estadual da Plenária de Conselhos, para uma eficiente participação dos Conselheiros Municipais e Estaduais de Saúde no período de três anos, contados a partir de 23/06/2012 à Dez/2015.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Trabalho da Coordenação Estadual da Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Pará para o biênio 2012-2015

1.1. Participação em todas as atividades do controle social encaminhado pelo Conselho Nacional de Saúde e deliberado pelo Pleno do CES/PA;

1.2. Realização de doze Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde levando em consideração as Regiões de Saúde do Estado do Pará, a partir de Janeiro de 2013, tendo um período de intervalo de três em três meses para realização de todas as Plenárias.

1.3. Realizar Plenária de Conselhos Municipais de Saúde na data anterior que possa anteceder qualquer atividade externa realizada pelo CES/PA em qualquer município e que tenha a participação também do Conselheiro de Área.

1.4. Que todos os eventos e atividades da coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Pará sejam garantidos no Orçamento do CES/PA, exercício 2013.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 067 de 22 de outubro de 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 068 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO a realização do IV Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador – CIST's que ocorrerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2012, em Brasília/DF.

RESOLVE:

1. Designar o Conselheiro Gerson Lúcio Gomes Domont (MOPS) para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará no IV Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador – CIST's, em Brasília/DF.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 068 de 22 de outubro de 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456180

Portaria nº 985 de 29 de outubro de 2012

A Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 639 de 24 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 32.239, de 12 de setembro de 2012**, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA, CARMELITA RODRIGUES PINTO, ÂNGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA VILAÇA GROMOSKI, MONIQUE DEMASI AGUIAR E MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 984 de 23 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 32274, de 6 de novembro de 2012**, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 639 de 24 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/ SESPA, através do Memo nº 1753/2012;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, por motivo de férias, o membro VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR por ELZA MARIA DA SILVA LIMA, já qualificados nos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, em 29/10/2012

1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455846
PORTARIA: 961

Objetivo: acompanhar o paciente ORIVALDO LIMA DOS NASCIMENTO ao municipio de Santarém novo, visando o processo de reinserção familiar do mesmo
Fundamento Legal: decreto n.° 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
santarem novo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57173280/EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS (motorista) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 23/11/2012 a 23/11/2012
57173280/EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS (motorista) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/11/2012 a 30/11/2012
5136261/MARIA GORETTE FALCÃO DE FARIAS MARTINS (psicólogo) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 23/11/2012 a 23/11/2012
5136231/MARIA GORETTE FALCÃO DE FARIAS MARTINS (psicóloga) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/11/2012 a 30/11/2012
54190716/MARIA REGINA DE SOUZA (assistente social) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 23/11/2012 a 23/11/2012
54190716/MARIA REGINA DE SOUZA (assistente social) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455871
PORTARIA: 962

Objetivo: deslocar equipes para realizarem o monitoramento e apoio à campanha de vacinação anti rábica animal, no mesmo município no dia "D" em 10/11/2012
Fundamento Legal: decreto n.° 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
benevides/PA - Brasil
marituba/PA - Brasil
santa barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585579/isaac nazareno silva da silva (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2012 a 10/11/2012
84883/MANOEL MARÇAL PEREIRA (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2012 a 10/11/2012
55589974/PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2012 a 10/11/2012
123099/RONALDO DOMINGUES CANCELE (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2012 a 10/11/2012
55590270/VANESSA SAMPAIO MARQUES (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456067

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 22/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DESTE 1°CRS/SESPA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Em caso de dúvidas entre em contato por email no licitacao1rps@yahoo.com.br ou por telefone (91) 3202-3943.
Responsável pelo certame: RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 21/11/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
10302131226100000	339030	0132000000	Estadual

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456195
PORTARIA: 963

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	57194296

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10302131226100000	0103000000	339030	1,000.00

Observação: Conceder suprimento de fundos a Unidade do Caps Renascer, no valor total de R$ 1.000,00 (hum Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456201
PORTARIA: 964

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5146780

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10302131226100000	0103000000	339030	1,500.00

Observação: Conceder suprimento de fundos a Unidade do Abrigo João Paulo II, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para atender despesas com material de consumo.
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE